



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 917

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	6
Outros Atos	6
Licitações e Contratos	7
Atas de Sessões	7
PODER LEGISLATIVO DE AGUDOS	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 917

Página 2 de 9

## PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 7.438 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**  
**NOMEIA NOVOS MEMBROS DO "CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE TURISMO" E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito do município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei n.º 2.929 de 30 de setembro de 1998 que criou o Conselho Municipal de Turismo, alterado pela Lei n.º 3.398 de 26 de setembro de 2003;

Considerando a necessidade de alterar e acrescentar os integrantes do Conselho Municipal de Turismo;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os seguintes representantes técnicos ou comissões especiais para compor o Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei Municipal n.º 2.929 de 30 de setembro de 1998 e alterada pela Lei Municipal n.º 3.398 de 26 de setembro de 2003, conforme quadro abaixo relacionado:

### **I – DIRETORIA DO CONSELHO**

**a) Presidente**

Eduardo Augusto Pescinelli

**b) Vice-presidente**

Mirian Cristina Antônio Pescinelli

**c) 1º Secretário**

Flaviano José Garcia

**d) 2ª Secretária**

Thalia Gabrielle Simões

### **II – REPRESENTANTES**

**a) Secretaria de Esportes e Lazer**

Titular: Márcio Dias dos Santos

Suplente: Carlos Henrique de Lima



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### **b) Secretaria de Obras**

Titular: Caio Henrique Reis Bertolo

Suplente: Grazielle Aparecida Moreira Alonso

### **c) Secretaria de Administração e Finanças**

Titular: Cleverson Antonio Moreira

Suplente: Beatriz Pescinelli da Silva Ferreira

### **d) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: Gabriel Peijo Machado

Suplente: Amarildo Gomes Siqueira

### **e) Atrativos Turísticos**

Titular: Evandro José da Costa

Suplente: Elsen Richard Capello

### **f) Segurança Pública (Defesa Civil)**

Titular: Alexandre Ferreira da Silva

Suplente: Henrico Niro Fernandes Paschoal de Abreu

### **g) Meios de Alimentação**

Titular: Evandro Amaral

Suplente: Gisele Domingues Zamora

### **h) Artesãos**

Titular: Adélia Aparecida Andrette

Suplente: Maria Antonia Honório

### **i) Câmara Municipal de Agudos**

Titular: Rosamaria Padiá Pereira Ribas

Suplente: José Carlos da Cruz

### **j) Ensino Básico**

Titular: Guilherme Crescione Danelon

Suplente: Priscila Guilhem Tolosa Pires



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### **k) Turismo de Aventura**

Titular: Jonathan Soares Muniz Migliani

Suplente: André Juliano Rondina

### **l) Imprensa**

Titular: Paulo César Correa

Suplente: Júlio César Andrucio

### **m) Turismo Religioso**

Titular: Fabiano Ferreira Santos

Suplente: Helber Lourenço

### **n) Comunidade**

Titular: João Henrique Bautz Bispo

Suplente: Regina Vinholes

### **o) Meios de Hospedagem**

Titular: Rosemary de Souza Dinizo Nascimento

Suplente: Victor Hugo Dinizo Nascimento

### **p) ACIRA – Associação Comercial Industrial e Rural de Agudos**

Titular: Maria Rejane Querino da Silva

Suplente: Ana Carolina Batista

### **q) Agências de Viagens**

Titular: Jéssica Franciane Faria

Suplente: Marcus Vinicius Pereira

### **r) Ensino Superior de Agudos**

Titular: Lúcia Helena Aravéchia de Oliveira

Suplente: Fernando Ribeiro

**Artigo 2º.** O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

**Artigo 3º.** Todos os membros titulares do Poder Público e da Sociedade Civil cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se recondução por igual período.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 917

Página 5 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**Artigo 4º.** Fica expressamente revogado o Decreto n.º 7.344 de 10 de agosto de 2021.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 04 de novembro de 2021.

  
FERNANDO OCTAVIANI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 917

Página 6 de 9

Terceiro Setor

Outros Atos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

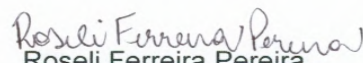
Chamada Pública nº 06/2021


Processo nº 4326.2021


Edital nº 106.2021

O MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP por intermédio da Comissão Especial de Seleção torna público que a CHAMADA PÚBLICA Nº 06.2021 – PROCESSO Nº 4326.2021 cujo o objeto o “**Gerenciamento e execução de ações e serviços complementares de saúde, no programa: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, 24 horas, para a Secretaria Municipal de Saúde**”, tendo sua sessão marcada para a data de 08 de novembro de 2021, às 9h, será suspensa por decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-021724.989.21-5.

Município de Agudos, 05 de novembro de 2021.

  
Roseli Ferreira Pereira  
Presidente em Substituto

  
Nubia Heloisa Dorce Maria Delazari  
Membro da Comissão

  
Antônio Marcos Messias  
Membro da Comissão



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 917

Página 7 de 9

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**ATA REFERENTE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. (PNAE)**

**CHAMADA PÚBLICA Nº.005/2021 - PROCESSO Nº. 103/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR**, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04, de 02/04/2015.

Aos (03) três dias do mês de novembro de 2021 às 10h00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, no sentido de proceder o julgamento com **relação a documentação e os projetos de venda** apresentados pelas proponentes, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Iniciados os trabalhos constatou-se que atenderam ao Chamamento Público os seguintes **GRUPOS FORMAIS: 01. ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS CAMPONESES FRUTO DA TERRA**, inscrição no C.P.N.J (MF). Nº. 17.320.389/0001-55, representada pelo senhor **José Carlos Damásio** - com CPF (MF) nº 137.199.178-27 - **02-. COAFASO COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE** – SP, inscrição no C.P.N.J. nº. 21.825.150/0001-04, representada pelo **Sr. Benedito Aparecido de Macedo** portador do CPF (MF) nº 370.705.178-15 concluíram em habilitar todos os participantes. Diante de tal decisão, o presidente da Comissão de Licitações passou a deliberar sobre os **“PROJETOS DE VENDA”**. Iniciando a etapa de verificação dos preços e quantitativos conforme preço referencial constante no Edital da Chamada Pública em epigrafe. Em seguida a Comissão procedeu-se o julgamento, resultando na seguinte classificação Preliminar:

<b>1º. ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS CAMPONESES FRUTO DA TERRA - Grupo Formal do Município de Agudos/SP- inscrição no C.P.N.J. (MF) nº. 17.320.389/0001-55</b>				
<b>PRODUTOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIDADE R\$</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>ALFACE</b>	<b>KG</b>	<b>4.000</b>	<b>6,22</b>	<b>24.880,00</b>
<b>ABOBORA MADURA</b>	<b>KG</b>	<b>2.000</b>	<b>6,06</b>	<b>12.120,00</b>
<b>CEBOLINHA</b>	<b>KG</b>	<b>500</b>	<b>19,22</b>	<b>9.610,00</b>
<b>COUVE MANTEIGA EXTRA</b>	<b>KG</b>	<b>500</b>	<b>10,16</b>	<b>5.080,00</b>
<b>SALSA</b>	<b>KG</b>	<b>500</b>	<b>19,74</b>	<b>9.870,00</b>
<b>BETERRABA</b>	<b>KG</b>	<b>2.000</b>	<b>3,46</b>	<b>6.920,00</b>
<b>CENOURA</b>	<b>KG</b>	<b>2.000</b>	<b>3,61</b>	<b>7.220,00</b>
<b>TOTAL R\$</b>				<b>75.700,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 917

Página 8 de 9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**

<b>2º. COAFASO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE – SP, inscrição no C.P.N.J(MF). Nº.21.825.150/0001-04,</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIDADE R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
BANANA NANICA	KG	40.000	3,25	130.000,00
ABACAXI – A-EXTRA GRAÚDO	KG	5.000	5,55	27.750,00
LARANJA PERA	KG	1.500	3,27	4.905,00
MELANCIA	KG	10.000	3,44	34.440,00
MANDIOCA MINIMAMENTE PROCESSADA	KG	4.000	6,55	26.200,00
ESPIGA DE MILHO	KG	1.000	13,89	13.890,00
TANGERINA	KG	2.000	5,22	10.440,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>247.625,00</b>

A Comissão Permanente de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros em abrir o prazo recursal de **03 (três) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município**, do Edital para interposição de eventuais recursos, findo os quais decorrido “in albis”: **será aberto prazo para apresentação das amostras para análise e aprovação pelo setor técnico da Prefeitura**, conforme classificação acima e na legislação vigente. Em seguida esclareceu o Presidente que o resultado da presente Chamado Pública deverá ser divulgado através da Imprensa Oficial do Município. Finalmente aberta a palavra a todos os presentes nada mais quiseram constar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme foi por todos os presentes aceita e assinada. **Em Agudos/SP, 03 de novembro de 2021.**

Ivone Aparecida Varella Barca  
Presidenta

Francine Cristini Cresta  
Membro

Janaina B. de Castro Calves  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 917

Página 9 de 9

**PODER LEGISLATIVO DE AGUDOS**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CÂMARA MUNICI- PAL DE AGUDOS - 2021 OUTUBRO**

#### **EXTRATO DE ADITIVO nº 022/2021**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS

Contratada: POSTO AGUDOS LTDA

Referente: Contrato nº 010/2021 – Pregão Presencial  
Nº 001/2021

Objeto: Termo de alteração de valor realinhamento e reequilíbrio financeiro do presente contrato, no valor do combustível etanol, conforme alta de preço.

Data da assinatura: 28/10/2021

Valor aditado: R\$ 156,80 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)